

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação da Associação n.º 391/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma organização da sociedade civil de desenvolvimento denominada “ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE QUADROS CABO-VERDIANOS – OSCD”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto no artigo 6.º, da Lei nº 114/VIII/2016, de 22 de Março, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 9.º, da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma organização da sociedade civil de desenvolvimento denominada “ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE QUADROS CABO-VERDIANOS – OSCD”, contribuinte fiscal número 583071805, com sede em Terra Branca, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. Promover o diálogo, a criação e a co-criação de redes e plataformas de cooperação entre quadros cabo-verdianos, instituições e organizações parceiras, nos países de acolhimento e em Cabo Verde; 2. Contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas nos domínios da educação, ciência, tecnologia, inovação, saúde, cultura, ambiente e desenvolvimento sustentável; 3. Apoiar a integração da diáspora Cabo-verdiana nos países de acolhimento; 4. Promover a investigação, formação, debate e produção de conhecimento; 5. Reforçar os laços de pertença, solidariedade e corresponsabilidade entre a diáspora e Cabo Verde; 6. Estimular a participação cívica, o associativismo e o voluntariado qualificado; 7. Desenvolver projetos de cooperação internacional com entidades públicas e privadas; 8. Realizar, com periodicidade trienal, o Congresso Internacional de Quadros Cabo-verdianos; 9. Gerir, em parcerias com as entidades cabo-verdianas, a Base de Dados dos Quadros Cabo-verdianos; 10. Promover a cooperação multilateral, bilateral, não governamental, descentralizada e do terceiro sector; 11. Fomentar redes de influência positiva em prol do desenvolvimento sustentável de Cabo Verde e da sua imagem internacional.

PATRIMÓNIO INICIAL: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

DIREÇÃO:

- Presidente: Maria Ramos Silva; Nif: 165160799;
- Vice-presidente: Sónia Indira Monteiro de Pina Araújo Lopes; Nif: 106177443;
- Secretária: Alcía Maria Lima Borges Mansson; Nif: 161911617;

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: João Félix Tavares Rodrigues Cardoso; Nif: 119521300;
- Vice-Presidente: Carlos Jorge Fernandes Moura; Nif: 111551838;
- Secretária: Maria Madalena Mendonça Andrade; Nif: 128520663;

ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Miguel da Cruz de Sousa; Nif: 152989900;
- Vice-Presidente: Luísa Cristina Neves Barbosa Borges; Nif: 112303986;
- Secretária: Oldezinha Gomes Teixeira; Nif: 132388502;

DURAÇÃO DE MANDATO: 5 (cinco) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A organização obriga-se pelas assinaturas conjuntas de dois membros da Direção, sendo obrigatória a do Presidente ou de quem o substitua.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 18 de junho de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.